

PORTARIA Nº 369, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Concede alteração da Classe de "A" para "B" a servidora
Pâmela Luana Lipke Albrecht.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a alteração da classe de "A" para "B" a servidora Pâmela Luana Lipke Albrecht, a contar de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos